



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4146 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 02/2025 – DFAR/UFPR

Estabelece os critérios de avaliação da Prova Escrita do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Farmácia, Edital nº 233/2025-PROGEPE

Processo nº 23075.030132/2025-54

Concurso Público – Professor do Magistério Superior – Classe A (Assistente A) – 40h/DE

Área: Farmácia Hospitalar

Departamento: Farmácia – Setor de Ciências da Saúde – UFPR

Edital: nº 233/2025 – PROGEPE

Período de realização: 10 a 14 de novembro de 2025

Local: Departamento de Farmácia – Av. Prefeito Lothário Meissner, 632 – Jardim Botânico – Curitiba/PR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (Art. 32 – Edital nº 233/2025-PROGEPE)

A prova escrita será avaliada em **cinco critérios**, totalizando **10 (dez) pontos**.

I – Clareza da exposição dos argumentos e redação adequada (0 a 1,0 ponto)

- a) Domínio, coerência textual e clareza na exposição das ideias;
- b) Uso adequado da terminologia técnico-científica da área de Farmácia Hospitalar;
- c) Linguagem objetiva, científica e precisa, compatível com o nível de magistério superior.

Indicador: redação fluente e tecnicamente consistente, sem impropriedades terminológicas.

II – Sequência dos argumentos, composição do trabalho e articulação das partes (0 a 2,0 pontos)

- a) Estrutura lógica do texto, contendo introdução, desenvolvimento e conclusão;
- b) argumentos, articulando teoria, prática clínica e aspectos regulatórios;
- c) Coerência interna e transição fluida entre as seções.

Indicador: dissertação bem estruturada, com progressão lógica e unidade temática.

III – Avaliação crítica do tema (0 a 4,0 pontos)

- a) Capacidade de análise e reflexão sobre o papel do farmacêutico hemato-oncológico;
- b) Discussão crítica dos desafios da prática hospitalar, farmacovigilância e gestão terapêutica;
- c) Apresentação de proposições fundamentadas, inovação e visão multiprofissional.
- d) Capacidade de relacionar o conteúdo teórico com a realidade da prática hospitalar.

Indicador: a segurança e eficácia do tratamento hemato-oncológico por meio da análise da prescrição, manipulação segura de medicamentos, acompanhamento do paciente para manejo de efeitos adversos e

orientação sobre adesão ao tratamento. Abordagem crítica, integrando aspectos clínicos, éticos, tecnológicos e de segurança do paciente.

IV – Grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos (0 a 2,0 pontos)

- a) Correção conceitual e domínio técnico dos fundamentos farmacológicos e clínicos;
- b) Referência adequada às normas e diretrizes aplicáveis;
- c) Aplicação correta de conceitos de cálculos, farmacocinética, farmacodinâmica, manipulação segura e monitoramento terapêutico.

Indicador: domínio conceitual e normativo, sustentado em evidências e boas práticas hospitalares.

V – Referências bibliográficas utilizadas (0 a 1,0 pontos)

- a) Pertinência, atualidade (últimos 5 anos);
- b) Inclusão de referências oficiais;
- c) Correção formal das citações, conforme padrões acadêmicos (ABNT).

Indicador: referências equilibradas, recentes e tecnicamente relevantes.

PONTUAÇÃO FINAL E REQUISITOS DE APROVAÇÃO

A nota final da prova escrita corresponderá à soma das notas atribuídas aos cinco critérios, com valor máximo de 10 (dez) pontos.

De acordo com o Resolução 66A-16 CEPE, serão considerados reprovados os candidatos que:

- I – não obtiverem pontuação mínima de **7,0 (sete) com pelo menos 3 (três)** membros da Banca Examinadora
- II – não obtiverem pontuação média mínima de **7,0 (sete)**

Curitiba, 10 de novembro de 2025.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: Prof.^a Dra. Taiuani Marquine Raymundo – Universidade Federal do Paraná (Departamento de Terapia Ocupacional)

Relatora: Prof.^a Dra. Juliana Spezia Gonzales Silva – Universidade Federal do Paraná (Departamento de Análises Clínicas)

Membro: Prof. Dr. Felipe Lukaciewicz Barbosa – Universidade Positivo (UP)

Membro: Prof.^a Dra. Grazielle Francine Franco Mancarz – Faculdades Pequeno Príncipe (FPP)

Membro: Prof.^a Dra. Giane Favretto – Centro Universitário UniCuritiba

Referência: Processo nº 23075.030132/2025-54	SEI nº 8360222
---	----------------



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SPEZIA GONZALES SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Francine Franco Mancarz, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIUANI MARQUINE RAYMUNDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/11/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giane Favretto, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Lukacievicz Barbosa, Usuário Externo**, em 10/11/2025, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8360921** e o código CRC **EC2547F3**.
